

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL – TURMA INTENSIVA  
ANO 2019

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial - Turma Intensiva - para o ano de 2019 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE.

### **1. DO CURSO**

1.1 Trata-se do Mestrado Executivo em Gestão Empresarial - MEX da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 656 de 22/05/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 27/07/2017.

1.2 A duração máxima do curso é de 22 (vinte e dois) meses, dividido em 12 (doze) ciclos letivos, compostos de encontros presenciais e atividades complementares com intervalos pré-definidos.

### **2. DAS CONDIÇÕES**

2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou validado pelo governo brasileiro;

2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

2.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, porém a matrícula só poderá ocorrer após a efetiva conclusão de curso.

2.4 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e o Início do Curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital;

3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores;

3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital;

3.4 A FGV EBAPE garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet– anexo I;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Taxa de inscrição:
  - R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), considerando o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamentos realizados até às 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I);
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para os pagamentos realizados após às 18h do período de inscrição sem desconto e até às 18h do prazo máximo estabelecido no Cronograma (anexo I).
  - O pagamento poderá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco.
- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- e. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta apenas crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- f. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### 4.2 Da formalização da inscrição

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de Identidade;
- b. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional);
- d. *Curriculum Vitae*;
- e. Formulário de Solicitação de Nome Social - vide item 6 e anexo III;
- f. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) - vide item 5.1;
- g. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- h. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para

inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do Diploma ou declaração contendo a data de colação de grau;

- i. Certificado de conclusão de curso MBA ou Pós Graduação, *lato sensu*, FGV (se aplicável) vide item 11.1;
- j. Classificação e nota do Exame ANPAD (validade: 2 anos) – opcional;
- k. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):
  - IELTS
  - TOEFL
  - Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE

#### **Informações Complementares:**

1. Todos os documentos e demais materiais deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos e dos materiais
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada através do site [www.fgv.br/processoseletivo/MPGE](http://www.fgv.br/processoseletivo/MPGE), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2 O resultado do exame de conteúdo ANPAD, descrito no item 4.2 “j” , poderá ser considerado como substituto para as 2 (duas) provas escritas: Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo) e Inglês; e, deverá ser anexado à inscrição. O encaminhamento do resultado deste exame confirmará a escolha do candidato pela não realização das provas escritas de matemática e inglês. A prova de REDAÇÃO é obrigatória para todos os candidatos.

4.2.3 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e efetuarem o *upload* de toda a documentação descrita no item 4.2.1

## **5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

5.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).

5.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).

5.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

## **6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO**

6.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo III), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

6.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).

6.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, com base nos exames abaixo especificados :

- a. **Fase 1:** Provas presenciais de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo), Inglês e Redação; (anexo II)
- b. **Fase 2:** Entrevista e Análise curricular.

7.2 As fases descritas no item 7 - Critérios de Seleção - são de caráter eliminatório.

## **8. DAS PROVAS E ENTREVISTAS**

8.1 As provas escritas serão realizadas nas dependências da FGV EBAPE, na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, Rio de Janeiro - RJ, ou na FGV Unidade Brasília, localizada na SGAN, quadra 602, módulos A, B e C, Brasília - DF, nas datas e horários estipulados no Cronograma (anexo I).

8.2 O candidato deverá escolher o local de prova, no momento da inscrição.

8.3 Não serão aceitas alterações de local de provas após o término do período de inscrição.

8.4 As entrevistas serão realizadas apenas nas dependências da FGV EBAPE, no Rio de Janeiro.

#### **8.5 Provas**

8.5.1 A duração total das provas escritas da Fase 1 será de 04h30min, não havendo prorrogação em hipótese alguma.

8.5.2 O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II.

8.5.3 O tema da redação será definido pela Comissão de Seleção e será informado no momento da sua realização.

8.5.4 Aos candidatos que realizarão apenas a prova de Redação, em função da apresentação do exame ANPAD, descrito no item 4.2 “j”, terão 1h30 para a realização da mesma. A prova de redação será realizada no horário das 9h às 10h30min.

8.5.5 Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas decorrido 1 (uma) hora do seu início. No curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

8.5.6 A qualquer tempo, não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

#### **8.6 Entrevista**

8.6.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I). O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pela Coordenação do Curso, não sendo possível um novo agendamento em hipótese alguma.

8.6.2 Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar a entrevista via *Skype*.

#### **8.7. Orientações para as Provas e Entrevista**

- a. O candidato deverá chegar ao local da prova e entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Documento de Identidade com foto ou passaporte originais.
- b. O candidato que não comparecer à prova ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- c. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da data da(s) prova(s).
- d. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- e. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e

não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

f. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular, outros equipamentos eletrônicos e demais pertences, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

g. Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

8.7.1 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;

b. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;

c. Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

d. Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;

e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

f. Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 A média final será composta pela média ponderada entre a média aritmética das provas escritas (peso 1), análise de currículo e nota da entrevista (peso 2).

9.2 Aos candidatos que apresentarem os resultados da prova ANPAD em substituição às provas escritas da Escola (Matemática e Inglês), a média das provas escritas será estabelecida através de cálculo utilizando as notas das seções de Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e Inglês, somadas à nota da Redação.

9.3 O candidato poderá solicitar revisão de prova pelo e-mail [mex\\_ebape@fgv.br](mailto:mex_ebape@fgv.br), em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos gabaritos. Só serão analisados recursos para revisão de erro no cômputo das notas.

9.4 Haverá uma nota mínima de corte para cada uma das provas escritas a ser definida pela Coordenação do Curso.

9.5 A classificação final dos candidatos será publicada em ordem alfabética.

9.6 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

a. Maior nota na entrevista e análise curricular;

b. Maior nota nas provas escritas ou exames;

- c. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com a maior idade.

9.7 Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em ordem decrescente de média final e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos.

9.8 A relação dos candidatos aprovados e os classificados, que constituirão lista de espera, serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da FGV EBAPE ([www.fgv.br/ebape](http://www.fgv.br/ebape)) após finalizadas as etapas descritas no item 7.

## **10. DA MATRÍCULA**

### **10.1 Etapa 1: Upload de Documentos**

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas :

10.1.1 O *upload* de documentos referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e gerados no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

10.1.2 O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, ao descrito no item acima.

10.1.3 O não cumprimento do item 10.1.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

### **10.2 Etapa 2: Matrícula Presencial**

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos, abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página do processo seletivo (Etapa 1 - item 10.1):

#### **10.2.1 Candidato Brasileiro**

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;

- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - vide item 5;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 6 e anexo III;
- g. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

#### 10.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório - RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - vide item 5;
- h. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 6 e anexo III;
- i. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos);

#### 10.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula, e estão disponíveis para impressão no site do processo seletivo

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, assinadas;
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

10.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

10.2.5 Os candidatos residentes em outros estados deverão cumprir as etapas descritas nos itens 10.2.1 e 10.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 10.2.3 não necessitam de autenticação.

10.2.6 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.



10.2.7 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

10.2.8 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

10.2.9 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

10.2.10 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

10.2.11 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera

10.2.12 Não será realizada matrícula em caso documentação incompleta, incorreta ou enviada em data posterior às estabelecidas no Cronograma (anexo I) deste Edital.

10.2.13 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

## 11. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 85.522,00
4 parcelas	R\$ 21.918,00	R\$ 87.672,00
16 parcelas	R\$ 5.811,00	R\$ 92.976,00
24 parcelas	R\$ 4.026,00	R\$ 96.624,00

11.1 Aos alunos egressos dos Programas de Pós-Graduação *lato sensu*, nível especialização, da FGV será concedido 10% (dez por cento) de desconto, conforme valores descritos abaixo:

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 76.969,80
4 parcelas	R\$ 19.726,20	R\$ 78.904,80

16 parcelas	R\$ 5.229,90	R\$ 83.678,40
24 parcelas	R\$ 3.623,40	R\$ 86.961,60

11.2 Para a obtenção do desconto far-se-á necessário a apresentação, obrigatoriamente, no ato da matrícula, do original e cópia do Certificado de Especialização (frente/verso) ou Declaração de Conclusão emitida há menos de 6 (seis) meses.

## **12. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

12.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

12.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

12.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

13.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

13.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EBAPE, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

13.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2019

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	01/03/19 a 09/04/19 até 18h	www.fgv.br/ebape
Inscrição <b>sem</b> desconto	Após às 18h do dia 09/04/19 até o dia 07/05/19 às 18h	www.fgv.br/ebape
Formalização de Inscrição ( <i>upload</i> de documentos)	01/03/2019 a 07/05/2019	www.fgv.br/ebape
Envio de laudo médio para candidatos com deficiência	01/03/2019 a 07/05/2019	www.fgv.br/ebape
Formulário de Solicitação de Nome Social	01/03/2019 a 07/05/2019	www.fgv.br/ebape
Provas Escritas	26/05/2019 – às 9h	FGV EBAPE /Unidade FGV Brasília
Divulgação do Gabarito	28/05/2019	e-mail ao candidato
Entrevista	03/06/2019 a 07/06/2019	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	12/06/2019	www.fgv.br/ebape
<i>Upload</i> de Documentos	18/06/2019 a 25/06/2019	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	24/06/2019 a 28/06/2019	FGV SRA
Matrícula - Reclassificados	01/07/2019 a 05/07/2019	FGV SRA
Prazo de Cancelamento de Matrícula	08/07/2019 a 11/07/2019	FGV SRA
Início das aulas - Atividades <i>Online</i>	22/07/2019	eclass.fgv.br
Início das Aulas – Presencial	01/08/2019	FGV/EBAPE

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

#### EDIFÍCIO SEDE DA FGV EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ e/ou

#### UNIDADE FGV BRASÍLIA

Endereço: SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Módulos A,B e C

Bairro: Asa Norte

CEP: 70830020

#### COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, 2ª andar - CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5527/5807

e-mail: mex\_ebape@fgv.br

Horário de Atendimento: 10h às 19h

#### SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo do Mestrado Executivo em Gestão Empresarial – Turma Intensiva

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

## **ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO**

### **Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)**

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

### **Bibliografia**

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001

### **Prova de Redação**

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

a) **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

b) **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal; emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

### **Prova de Inglês**

A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.

### ANEXO III

Em atendimento aos termos da RESOLUÇÃO nº 12, de 16/01/2015

<b>ALUNO(A):</b>	
NOME CIVIL:	
<b>NOME SOCIAL:</b>	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
TELEFONE:	E-MAIL:

#### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno